



Fato Relevante – 06/20

Contratação de Assessorias Especializadas para Implementação de um Programa de “UNITs”

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, autorizou o início do processo de contratação de especialistas financeiros e legais, com o objetivo de assessorar a Companhia em todos os aspectos que envolvam a implementação de um Programa de Certificado de Depósito de Ações (“UNITs”), incluindo avaliação de oportunidades de melhorias de governança corporativa e de liquidez de suas ações, como iniciativas de migração do Nível 1 para o Nível 2 da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e desdobramento de ações “split”, entre outras.

A aprovação das “UNITs”, bem como de potencial migração de nível de governança corporativa e “split”, somente ocorreria de forma final, em AGE de acionistas em data a ser definida, seguindo os ritos de governança legais e estatutários da Companhia.

O Conselho de Administração também autorizou o início do processo de contratação de Agente Escriturador de Ações, o qual estará associado ao êxito da implementação das respectivas “UNITs”.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento das atividades, de acordo com os ritos de governança, com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores: ri@copel.com ou (41) 3331-4011

